



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3347-A – PÁGINAS: 05

ATOS MUNICIPAIS

EXTRA

## ❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

## ❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

## ❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=9c19c5d9e57bd0051915036b4d081bcb10b877d8>

## ❖ ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Presidente Vargas, 310– Centro, Chapadinha/MA

CEP: 65.550-000

Email: [cplchapadinha2021@gmail.com](mailto:cplchapadinha2021@gmail.com)

Site: <https://www.chapadinha.ma.gov.br/>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 13h00

## ❖ INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Chapadinha – MA



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3347-A – PÁGINAS: 05

ATOS MUNICIPAIS

EXTRA

## SUMÁRIO

PORTARIA Nº 122/2024 – SEMAGP .....	3
PORTARIA Nº 121/2024 – SEMAGP .....	3

*(clique para ir ao item selecionado)*



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3347-A – PÁGINAS: 05

ATOS MUNICIPAIS

EXTRA

## PORTARIA Nº 122/2024 – SEMAGP

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS/MA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, em conformidade com Portaria nº 301/2021 – GP e conforme o art. 360 da Lei Municipal n.º 472/1978, Estatuto dos Servidores Público de Chapadinho.

### RESOLVE:

**Art. 1º - INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **DAVIDSON FELLIPE DIAS ARAUJO**, Agente Comunitário de Saúde, a fim de que seja averiguado os atos de descumprimento de ordem administrativa de inassiduidade habitual e terceirização ilegal das suas funções, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão.

**Art. 2º** - Designar Presidente, Secretário e Membro da Comissão Processante Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (PAD) referentes aos servidores públicos civis do Município de Chapadinho/MA, quais sejam:

**Parágrafo Primeiro** - Designar **JOSÉ NILTOMAR NASCIMENTO DE SOUSA JUNIOR**, matrícula nº 5124, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Finanças Planejamento e Orçamento, Presidente desta Comissão Permanente.

**Parágrafo Segundo** - Designar **VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**, matrícula nº 9000, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, Secretária desta Comissão Permanente.

**Parágrafo Terceiro** - Designar **RENILSON DE AGUIAR LOPES**, matrícula nº 8969, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, Membro desta Comissão Permanente.

**Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

CUMpra-SE.

Chapadinho/MA, 06 de março de 2024.

Leila Maria Silva Pessoa

Secretária de Administração e Gestão de Pessoas

Certifico que a presente Portaria nº 122/2024 foi publicada e afixada nos locais de costume na sede da Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA, bem como no Diário Oficial do Município.

Chapadinho/MA, 06 de março de 2024.

## PORTARIA Nº 121/2024 – SEMAGP

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS/MA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, em conformidade com Portaria nº 301/2021 – GP e conforme o art. 360 da Lei Municipal n.º 472/1978, Estatuto dos Servidores Público de Chapadinho.

### RESOLVE:

**Art. 1º - INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **ARNALDO VILAR DA SOLEDADE**, Agente Comunitário de Saúde, a fim de que seja averiguado os atos de descumprimento de ordem administrativa de inassiduidade habitual e consequente abandono de cargo considerando o período de faltas acima de 60 dias durante o ano, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão.

**Art. 2º** - Designar Presidente, Secretário e Membro da Comissão Processante Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (PAD) referentes aos servidores públicos civis do Município de Chapadinho/MA, quais sejam:

**Parágrafo Primeiro** - Designar **JOSÉ NILTOMAR NASCIMENTO DE SOUSA JUNIOR**, matrícula nº 5124, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Finanças Planejamento e Orçamento, Presidente desta Comissão Permanente.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3347-A – PÁGINAS: 05

## ATOS MUNICIPAIS

EXTRA

**Parágrafo Segundo** - Designar **VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**, matrícula nº 9000, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, Secretária desta Comissão Permanente.

**Parágrafo Terceiro** - Designar **RENILSON DE AGUIAR LOPES**, matrícula nº 8969, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, Membro desta Comissão Permanente.

**Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.**

Chapadinho/MA, 06 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Leila Maria Silva Pessoa**  
**Secretária de Administração e Gestão de Pessoas**

Certifico que a presente Portaria nº 121/2024 foi publicada e afixada nos locais de costume na sede da Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA, bem como no Diário Oficial do Município.

Chapadinho/MA, 06 de março de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3347-A – PÁGINAS: 05

ATOS MUNICIPAIS

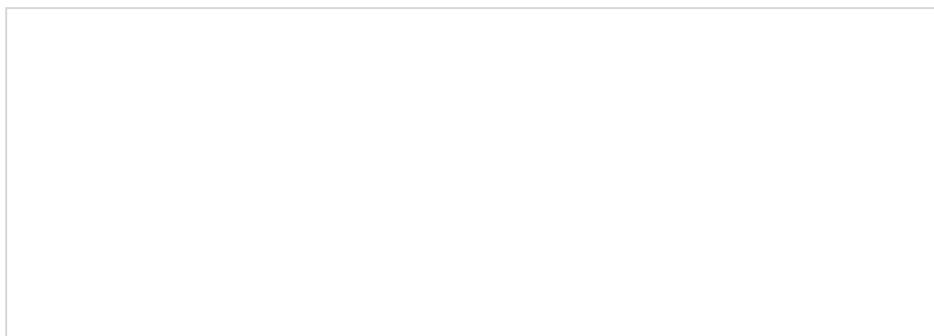
EXTRA



**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**  
Prefeita Municipal



**ANTONIO NASCIMENTO FERNANDES**  
Presidente da Câmara Municipal



AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 310 – CENTRO  
CHAPADINHA/MA, CEP: 65.550-000  
Email: [cplchapadinha2021@gmail.com](mailto:cplchapadinha2021@gmail.com)  
CNPJ: 06.117.709/0001-58

Carimbo de Tempo